



Ak Manone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.868, de 27 de agosto de 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.751, de 25 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1339200541.153 – REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRÓ-RIO GRANDE
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000844)..... R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

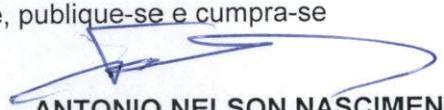
Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0101-0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
(000004)..... R\$ 20.000,00
SOMA..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de agosto de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração